

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Portaria n.º 8/2013 de 7 de Fevereiro de 2013

O Decreto Legislativo Regional n.º 38/2012/A, de 18 de setembro, criou um regime de livre acesso e exercício de atividades económicas na Região Autónoma dos Açores, abrangendo a quase totalidade dos estabelecimentos de comércio, designadamente, estabelecimentos de comércio por grosso, de comércio a retalho, de restauração ou bebidas, e de prestação de serviços e de armazenagem.

Aquele regime veio permitir a abertura imediata de estabelecimentos de restauração ou de bebidas, comércio de bens, de prestação de serviços ou de armazenagem, sem necessidade da emissão de outras licenças, autorizações, validações, autenticações, certificações, atos emitidos na sequência de comunicações prévias com prazo, registos, pagamento de taxas e outros atos permissivos, substituindo as licenças e autorizações administrativas por uma mera comunicação prévia ou comunicação prévia com prazo da informação necessária à verificação do cumprimento dos requisitos legais.

O mesmo diploma também concentrou e sistematizou o regime de autorização de instalação e de modificação de estabelecimentos de comércio a retalho, simplificando o seu regime e tramitação.

Porém, a entrada em vigor do Decreto Legislativo Regional n.º 38/2012/A, de 18 de setembro depende da aprovação, por portaria dos membros do Governo Regional com competência em matéria de administração local e de economia, dos modelos de impresso para a comunicação prévia, comunicação prévia com prazo, regime de autorização prévia de instalação de estabelecimentos de comércio a retalho, o que agora se concretiza, com a publicação do presente diploma.

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Vice-Presidente do Governo, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 33.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 38/2012/A, de 18 de setembro, o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

1 - São aprovados os formulários de mera comunicação prévia, comunicação prévia com prazo e pedido de autorização prévia de instalação e modificação de estabelecimentos de comércio a retalho, conforme modelos anexos à presente portaria, da qual fazem parte integrante:

a)Anexo I – Mera Comunicação Prévia de Instalação, Modificação e Encerramento de Estabelecimentos de Comércio, Restauração ou Bebidas, Armazenagem e Serviços;

b)Anexo II – Comunicação Prévia com Prazo de Instalação ou Modificação de Estabelecimentos de Comércio, Restauração ou Bebidas, Armazenagem e Serviços;

c)Anexo III – Comunicação Prévia com Prazo de Instalação ou Modificação de Prestação de Serviços de Restauração ou de Bebidas com Carácter não Sedentário;

d)Anexo IV – Pedido de Autorização Prévia de Instalação e Modificação de Estabelecimentos de Comércio a Retalho.

2 – Os elementos a que se refere a alínea a) do nº 1 do artigo 13º do Decreto Legislativo Regional nº 38/2012/A, de 18 de setembro, são os que constam do modelo mencionado na alínea d) do número anterior.

Artigo 2.º

Norma transitória

1 - Até à disponibilização do balcão único eletrónico, os formulários a que se referem as alíneas a), b) e c) do nº 1 do artigo anterior, são disponibilizados no Portal do Governo Regional dos Açores e remetidos por via eletrónica à Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade, depois de devidamente assinados, que os remeterá, pela mesma via, à respetiva câmara municipal.

2 – Para efeitos do disposto no número anterior, cada câmara municipal deverá disponibilizar um endereço de correio eletrónico para a receção dos formulários.

3 – Os despachos de indeferimento por parte da câmara municipal são comunicados ao empresário e à entidade coordenadora.

4 - O formulário a que se refere a alínea d) do nº 1 do artigo anterior, é disponibilizado no Portal do Governo Regional dos Açores, podendo ser apresentado em suporte eletrónico e remetido à Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade, depois de devidamente assinado.

Artigo 3.º

Entrada em vigor

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial.

Assinada em 31 de janeiro de 2013.

O Vice-Presidente do Governo, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

ANEXO I
MERA COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE INSTALAÇÃO, MODIFICAÇÃO E ENCERRAMENTO
 DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 38/2012/A, DE 18 DE SETEMBRO

ATIVIDADE	REGISTO
COMÉRCIO <input type="checkbox"/>	INSTALAÇÃO <input type="checkbox"/>
RESTAURAÇÃO OU BEBIDAS <input type="checkbox"/>	MODIFICAÇÃO <input type="checkbox"/>
ARMAZENAGEM <input type="checkbox"/>	ENCERRAMENTO <input type="checkbox"/>
SERVIÇOS <input type="checkbox"/>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO <input type="text"/>

ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR

NOME/FIRMA	<input type="text"/>		
ENDEREÇO POSTAL	<input type="text"/>		
NIF	<input type="text"/>	MAIL	<input type="text"/>
CÓDIGO POSTAL	<input type="text"/>	LOCALIDADE	<input type="text"/>
		FREGUESIA	<input type="text"/>
CONCELHO	<input type="text"/>	ILHA	<input type="text"/>
		TELEFONE	<input type="text"/>
FAX	<input type="text"/>	INTERNET	<input type="text"/>

ELEMENTOS DO ESTABELECIMENTO

NOME OU INSIGNIA	<input type="text"/>		
ENDEREÇO POSTAL	<input type="text"/>		
CÓDIGO POSTAL	<input type="text"/>	LOCALIDADE	<input type="text"/>
		FREGUESIA	<input type="text"/>
CONCELHO	<input type="text"/>	ILHA	<input type="text"/>
		TELEFONE	<input type="text"/>
DATA DE ABERTURA	<input type="text"/>	Nº PESSOAS AO SERVIÇO	<input type="text"/>
	Ano Mês Dia		
ÁREAS (M2)	VENDA <input type="text"/>	ARMAZENAGEM <input type="text"/>	OUTRAS <input type="text"/>
MÉTODO DE VENDA			
TRADICIONAL	<input type="checkbox"/>		
LIVRE SERVIÇO	<input type="checkbox"/>		
OUTRO	<input type="checkbox"/>		
LOCALIZAÇÃO DO ESTAB ELECIMENTO			
ARRUAMENTO	<input type="checkbox"/>		
CENTRO COMERCIAL	<input type="checkbox"/>		
UNIDADE HOTELEIRA	<input type="checkbox"/>		
OUTRO	<input type="checkbox"/>	QUAL	<input type="text"/>

FORMAS DE EXPLORAÇÃO

PRÓPRIA

FRANCHISING

OUTRO QUAL

PROPRIEDADE DO LOCAL DO ESTABELECIMENTO

PRÓPRIO

ARRENDAMENTO/LOCAÇÃO

OUTRO QUAL

ATIVIDADE ECONÓMICA EXERCIDA NO ESTABELECIMENTO (CAE)

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

	ABERTURA	ALMOÇO	ENCERRAMENTO
SEGUNDA-FEIRA	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
TERÇA-FEIRA	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
QUARTA-FEIRA	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
QUINTA-FEIRA	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
SEXTA-FEIRA	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
SÁBADO	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
DOMINGO	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

O ESTABELECIMENTO DISPÕE DE SEÇÕES ACESSÓRIAS SIM NÃO

SE SIM QUAIS:

	ÁREAS (M2)	CAE
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

O ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO OU BEBIDAS DISPÕE DE:

SALA OU ESPAÇO DE DANÇA

ÁREA PÚBLICA (M2) (espaço destinado aos utentes)

CAPACIDADE DO ESTABELECIMENTO (nº de pessoas)

DECLARAÇÃO

Dou consentimento de consulta da declaração de início ou de alteração de atividade, (pessoa singular)	<input type="text"/>
Código de acesso à certidão permanente do registo comercial (pessoa coletiva sujeita a registo comercial)	<input type="text"/>
Declaro que tomei conhecimento das obrigações decorrentes da legislação identificada no anexo III do Decreto Legislativo Regional nº 38/2012/A de 18 de setembro, e que as cumpri integralmente.	
Declaro que tomei conhecimento da necessidade do edifício ou fração onde vai instalar o estabelecimento possuir título de autorização de utilização compatível com a atividade a exercer.	
DATA	ASSINATURA
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Ano Mês Dia	(titular do estabelecimento)

OBS: Sem prejuízo da punição pela prática de crime de falsas declarações, a emissão de declaração que não corresponda à verdade, é punível com coima de de € 350 a 3500 €, para pessoas singulares, ou € 1500 a €25.000, para pessoas coletivas.

ANEXO II COMUNICAÇÃO PRÉVIA COM PRAZO PARA INSTALAÇÃO E MODIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DISPENSA DE REQUISITOS

DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 38/2012/A, DE 18 DE SETEMBRO

ATIVIDADE	REGISTO
COMÉRCIO <input type="checkbox"/>	INSTALAÇÃO <input type="checkbox"/>
RESTAURAÇÃO OU BEBIDAS <input type="checkbox"/>	MODIFICAÇÃO <input type="checkbox"/>
ARMAZENAGEM <input type="checkbox"/>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO <input type="text"/>
SERVIÇOS <input type="checkbox"/>	

ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR

NOME/FIRMA	<input type="text"/>		
ENDEREÇO POSTAL	<input type="text"/>		
NIF	<input type="text"/>	MAIL	<input type="text"/>
CÓDIGO POSTAL	<input type="text"/>	LOCALIDADE	<input type="text"/>
		FREGUESIA	<input type="text"/>
CONCELHO	<input type="text"/>	ILHA	<input type="text"/>
		TELEFONE	<input type="text"/>
FAX	<input type="text"/>	INTERNET	<input type="text"/>

ELEMENTOS DO ESTABELECIMENTO

NOME OU INSIGNIA

ENDEREÇO POSTAL

CÓDIGO POSTAL LOCALIDADE FREGUESIA

CONCELHO ILHA TELEFONE

DATA DE ABERTURA - - Nº PESSOAS AO SERVIÇO

Ano Mês Dia

ÁREAS (M²) VENDA ARMAZENAGEM OUTRAS

MÉTODO DE VENDA

TRADICIONAL

LIVRE SERVIÇO

OUTRO

LOCALIZAÇÃO DO ESTAB ELECIMENTO

ARRUAMENTO

CENTRO COMERCIAL

UNIDADE HOTELEIRA

OUTRO QUAL

FORMAS DE EXPLORAÇÃO

PRÓPRIA

FRANCHISING

OUTRO QUAL

PROPRIEDADE DO LOCAL DO ESTABELECIMENTO

PRÓPRIO

ARRENDAMENTO/LOCAÇÃO

OUTRO QUAL

ATIVIDADE ECONÓMICA EXERCIDA NO ESTABELECIMENTO (CAE)

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

	ABERTURA	ALMOÇO		ENCERRAMENTO
SEGUNDA-FEIRA	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
TERÇA-FEIRA	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
QUARTA-FEIRA	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
QUINTA-FEIRA	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
SEXTA-FEIRA	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
SÁBADO	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
DOMINGO	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

O ESTABELECIMENTO DISPÕE DE SEÇÕES ACESSÓRIAS SIM NÃO

SE SIM QUAIS:

	ÁREAS (M2)	CAE
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

O ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO OU BEBIDAS DISPÕE DE:

SALA OU ESPAÇO DE DANÇA	<input type="checkbox"/>
ÁREA PÚBLICA (M2) (espaço destinado aos utentes)	<input type="text"/>
CAPACIDADE DO ESTABELECIMENTO (nº de pessoas)	<input type="text"/>

IDENTIFICAÇÃO DOS REQUISITOS LEGAIS OU REGULAMENTARES A DISPENSAR E A FUNDAMENTAÇÃO DAS RAZÕES DO SEU NÃO CUMPRIMENTO

DECLARAÇÃO

Dou consentimento de consulta da declaração de início ou de alteração de atividade, (pessoa singular)	<input type="text"/>
Código de acesso à certidão permanente do registo comercial (pessoa coletiva sujeita a registo comercial)	<input type="text"/>
Declaro que tomei conhecimento e que respeito integralmente as obrigações legais e regulamentares identificadas no anexo III do Decreto Legislativo Regional nº 38/2012/A, de 18 de setembro, com exceção dos indicados na descrição anterior.	

ELEMENTOS DE JUNÇÃO OBRIGATÓRIA

Termo de responsabilidade subscrito por pessoa habilitada a ser autor de projeto, segundo o regime de qualificação profissional dos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, quanto ao cumprimento de todos os requisitos legais e regulamentares não identificados no campo "Identificação dos requisitos legais ou regulamentares a dispensar e a fundamentação das razões do seu não cumprimento"	<input type="checkbox"/>
Planta e corte do edifício, da fração ou da área objeto da comunicação à escala 1:100 ou superior, contendo as dimensões, áreas e usos de todos os compartimentos, bem como a representação do mobiliário sanitário.	<input type="checkbox"/>
DATA <input type="text"/> - <input type="text"/> - <input type="text"/> Ano Mês Dia	ASSINATURA <input type="text"/> (titular do estabelecimento)

OBS: Sem prejuízo da punição pela prática de crime de falsas declarações, a emissão de declaração que não corresponda à verdade, é punível com coima de de € 350 a 3500 €.

ANEXO III COMUNICAÇÃO PRÉVIA COM PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO OU DE BEBIDAS COM CARÁCTER NÃO SEDENTÁRIO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 38/2012/A, DE 18 DE SETEMBRO

ATIVIDADE	REGISTO
Unidades móveis ou amovíveis localizadas em feiras ou em espaços públicos autorizados para o exercício da venda ambulante <input type="checkbox"/>	INSTALAÇÃO <input type="checkbox"/>
Unidades móveis ou amovíveis localizados em espaços públicos ou privados de acesso público <input type="checkbox"/>	MODIFICAÇÃO <input type="checkbox"/>
Instalações fixas nas quais ocorram menos de 10 eventos anuais <input type="checkbox"/>	ENCERRAMENTO <input type="checkbox"/>
	NÚMERO DE INSCRIÇÃO <input type="text"/>

ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR

NOME/FIRMA	<input type="text"/>		
ENDEREÇO POSTAL	<input type="text"/>		
NIF	<input type="text"/>	MAIL	<input type="text"/>
CÓDIGO POSTAL	<input type="text"/>	LOCALIDADE	<input type="text"/>
		FREGUESIA	<input type="text"/>
CONCELHO	<input type="text"/>	ILHA	<input type="text"/>
		TELEFONE	<input type="text"/>
FAX	<input type="text"/>	INTERNET	<input type="text"/>

ELEMENTOS DO ESTABELECIMENTO

NOME OU INSIGNIA	<input type="text"/>				
ENDEREÇO POSTAL	<input type="text"/>				
CÓDIGO POSTAL	<input type="text"/>	LOCALIDADE	<input type="text"/>	FREGUESIA	<input type="text"/>
CONCELHO	<input type="text"/>	ILHA	<input type="text"/>	TELEFONE	<input type="text"/>
DATA DE ABERTURA	<input type="text"/>	Nº PESSOAS AO SERVIÇO	<input type="text"/>		
	Ano	Mês	Dia		
ATIVIDADE ECONÓMICA EXERCIDA NO ESTABELECIMENTO (CAE)					
	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE OU DA INSTALAÇÃO E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

<input type="text"/>

DECLARAÇÃO

Dou consentimento de consulta da declaração de início ou de alteração de atividade, (pessoa singular)

Código de acesso à certidão permanente do registo comercial (pessoa coletiva sujeita a registo comercial)

Declaro que cumpro as obrigações legais e regulamentares relativas às instalações e equipamentos, bem como as regras de segurança, saúde pública e os requisitos de higiene dos géneros alimentícios.

ELEMENTOS DE JUNÇÃO OBRIGATÓRIA

Anexo termo de responsabilidade subscrito por pessoa habilitada a ser autor de projeto, segundo o regime da qualificação profissional dos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, quanto ao cumprimento de todos os requisitos legais e regulamentares relativos à instalação e à segurança contra incêndio.

DATA

Ano Mês Dia

ASSINATURA

(titular do estabelecimento)

OBS: Sem prejuízo da punição pela prática de crime de falsas declarações, a emissão de declaração que não corresponda à verdade, é punível com coima de de € 350 a 3500 €, para pessoas singulares, ou € 1500 a €25.000, para pessoas coletivas.

ANEXO IV PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A INSTALAÇÃO E MODIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE COMÉRCIO A RETALHO

DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 38/2012/A, DE 18 DE SETEMBRO

ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME/FIRMA

ENDEREÇO
POSTAL

NIF

MAIL

CÓDIGO
POSTAL

LOCALIDADE

FREGUESIA

CONCELHO

ILHA

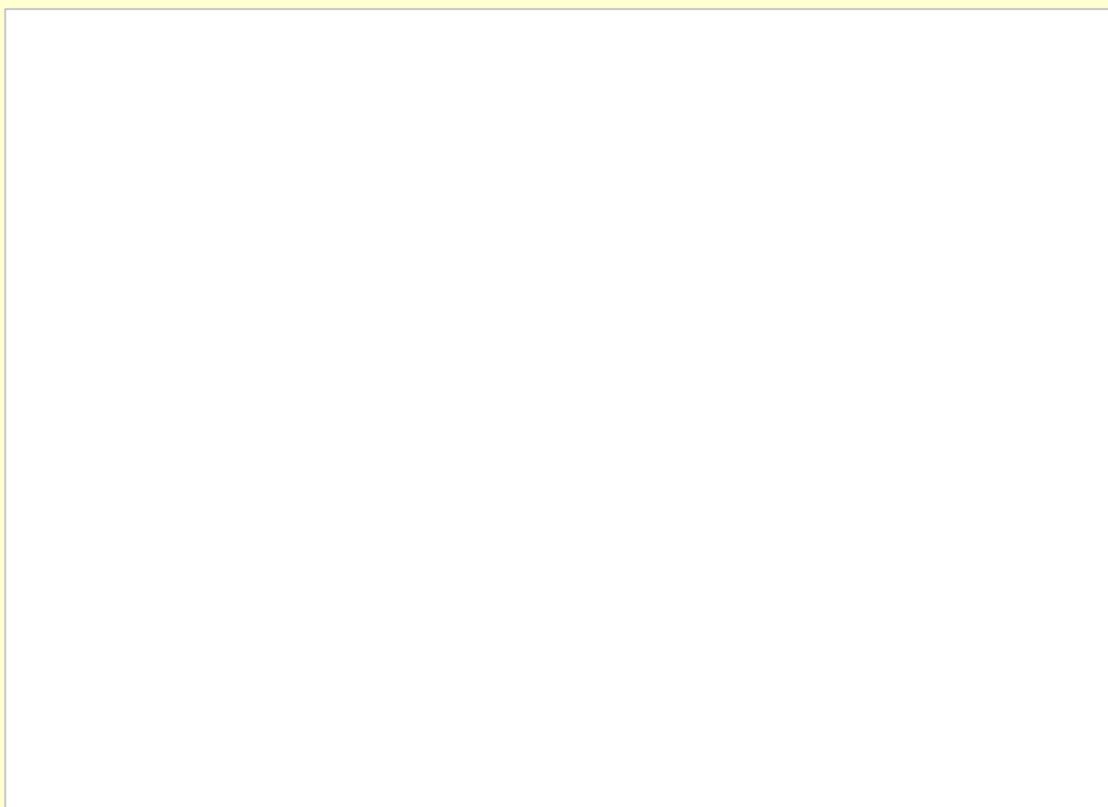
TELEFONE

FAX

INTERNET

CAE A CINCO DIGITOS

HISTÓRICO NO SETOR



ESTABELECIMENTOS QUE JÁ DETENHA

Localização do estabelecimento	Ano abertura	Área de Venda	Nº referências comercializadas	Nº Trabalhadores
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

PESSOA A CONTATAR

ESTABELECIMENTOS QUE JÁ DETENHA QUE PREENCHAM OS REQUISITOS PREVISTOS NO Nº 1 DO ARTIGO 9º

ELEMENTOS DO ESTABELECIMENTO

NOME OU INSÍGNIA

ENDEREÇO POSTAL

CÓDIGO POSTAL LOCALIDADE FREGUESIA

CONCELHO ILHA TELEFONE

TIPOLOGIA DE COMÉRCIO (alimentar, não alimentar com indicação do respetivo ramo de actividade ou misto)

NÚMERO DE PISOS

ÁREAS (M2) VENDA ARMAZENAGEM SERVIÇOS DE APOIO E DE ESCRITÓRIOS

ESTACIONAMENTO
 Nº DE LUGARES
 ÁREA (M2)

VOLUME DE NEGÓCIOS ESTIMADO €

Nº DE CAIXAS DE SAÍDA

PRAZO PREVISÍVEL DE CONSTRUÇÃO (MESES)

DATA PREVISÍVEL DE ABERTURA AO PÚBLICO
 ANO MÊS DIA

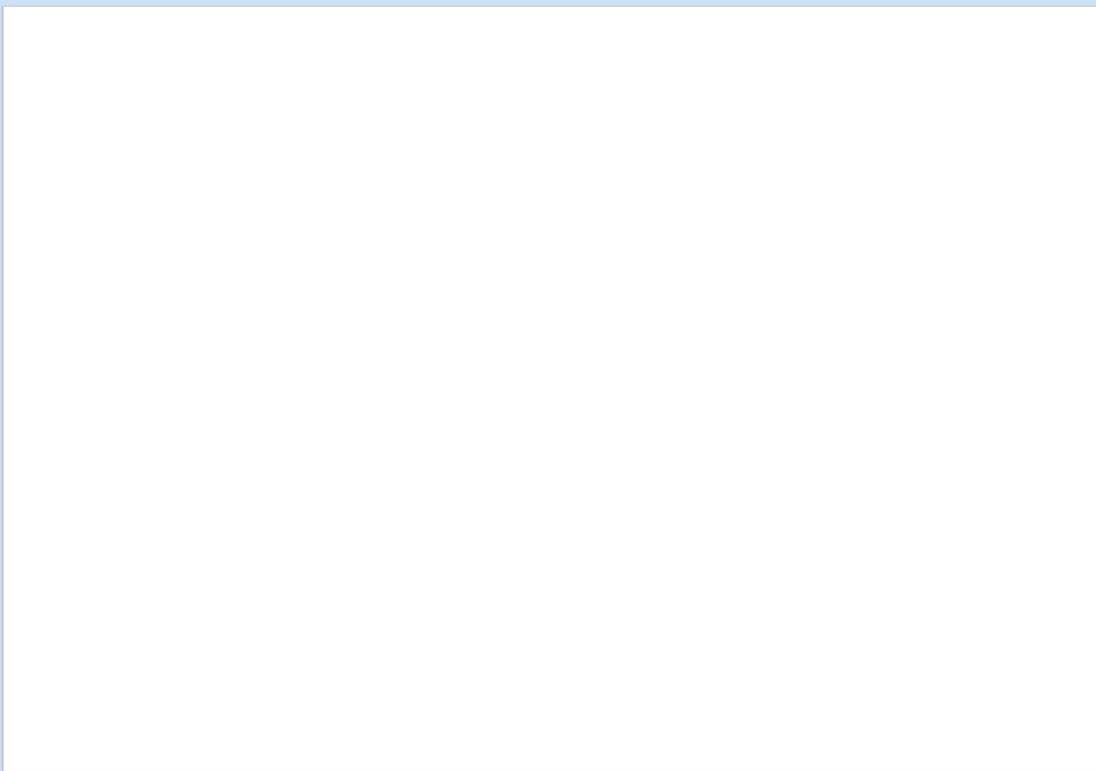
Nº DE TRABALHADORES CONTRATADOS POR TIPO DE VÍNCULO E CATEGORIA PROFISSIONAL, CONTRATOS CELEBRADOS COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADES E EXISTÊNCIA DE PLANO DE FORMAÇÃO CONTÍNUA PARA TODOS OS TRABALHADORES

A large, empty rectangular box with a light blue border, intended for providing data related to the number of workers and their contracts.

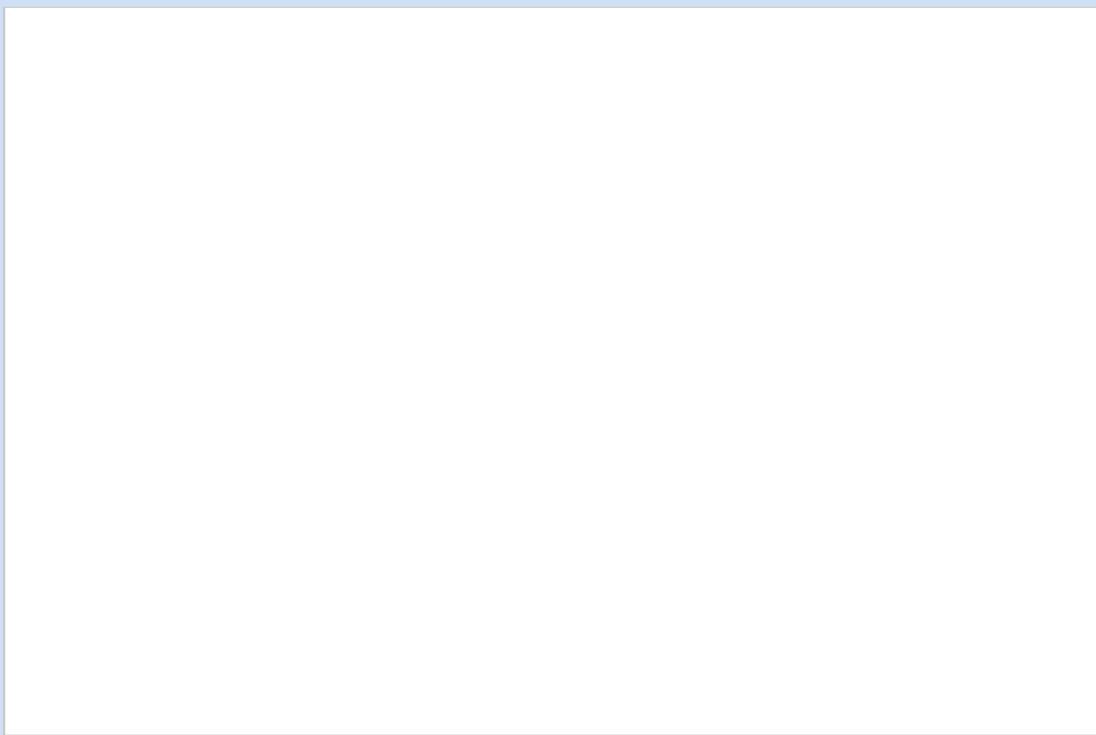
INDICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES, EXISTÊNCIA DE CARTÃO DE DESCONTO AO CLIENTE, EXISTÊNCIA DE SERVIÇO DE ENTREGA AO DOMICÍLIO E DE ASSISTÊNCIA PÓS VENDA

A large, empty rectangular box with a light blue border, intended for indicating the availability of support services, discount cards, home delivery, and after-sales assistance.

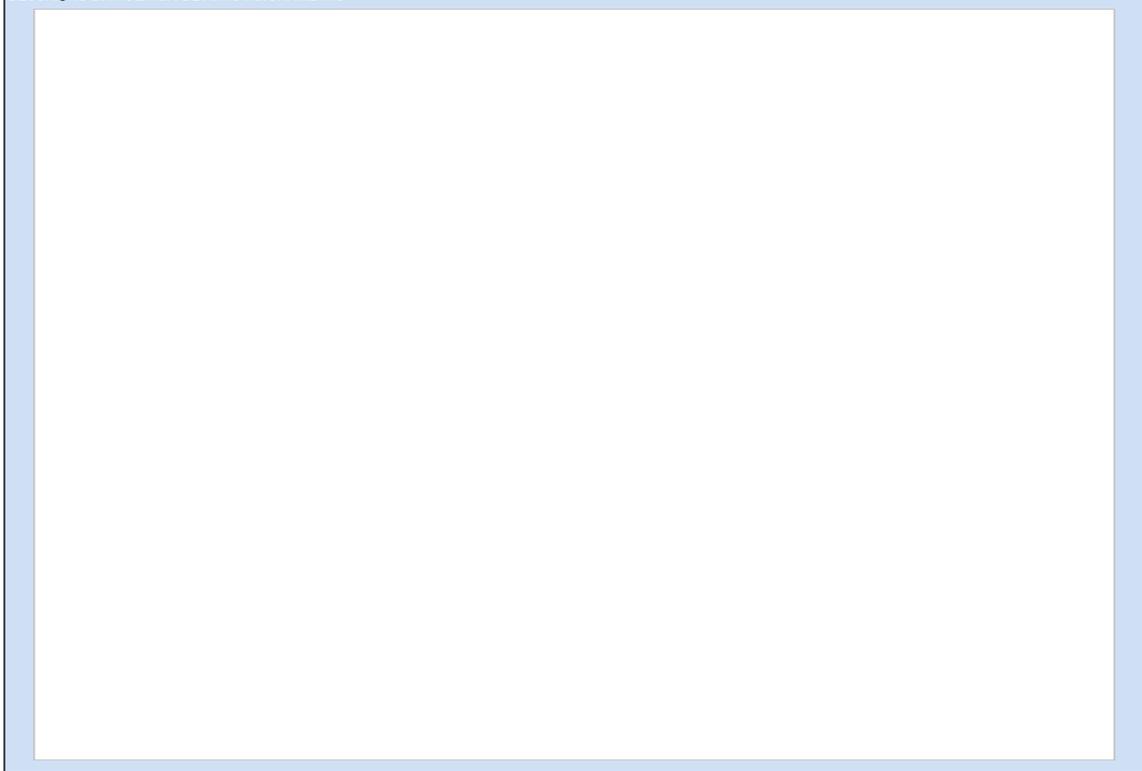
IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA A QUE SE REPORTA O PEDIDO



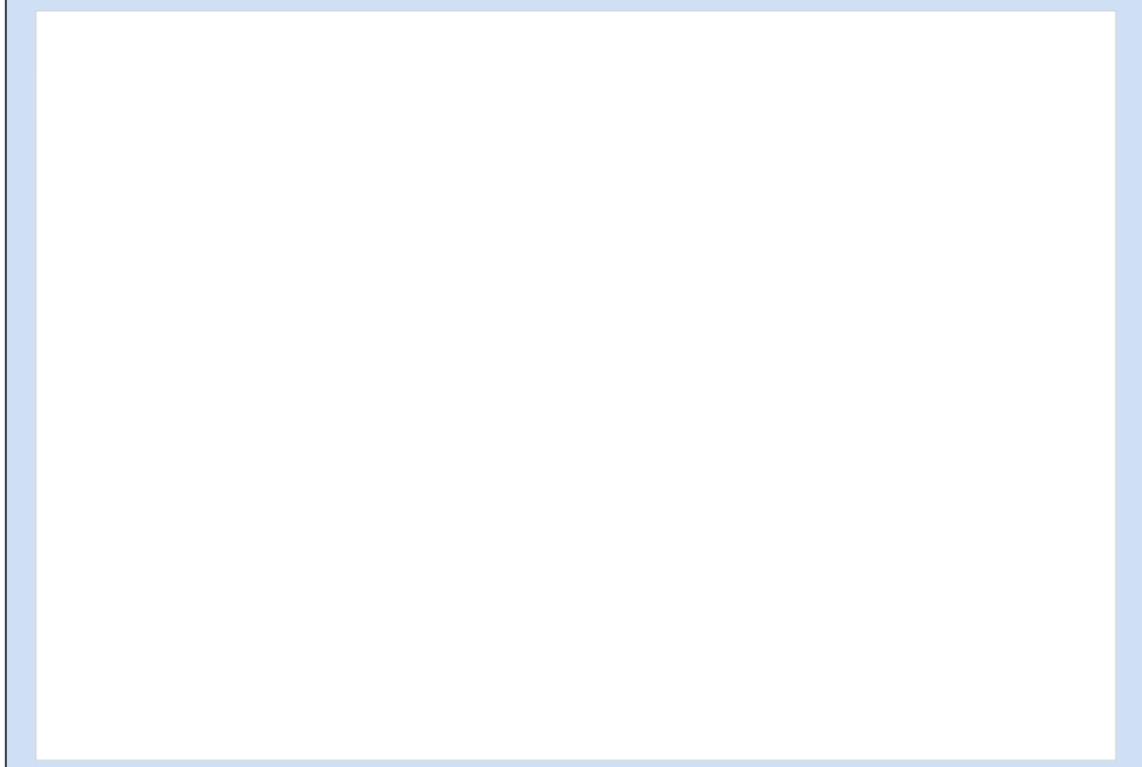
DESCRIÇÃO DA DIVERSIDADE COMERCIAL QUE SE VERIFICA NA ÁREA DE INFLUÊNCIA A QUE SE REPORTA O PEDIDO - NÚMERO E CARACTERÍSTICAS DOS ESTABELECIMENTOS EXISTENTES QUE PREENCHAM OS REQUISITOS PREVISTOS NO ARTIGO 3º DO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 38/2012/A, DE 18 DE SETEMBRO, ESPECIFICANDO DESIGNADAMENTE, AS RESPECTIVAS LOCALIZAÇÕES, FREGUESIAS, ÁREA DE VENDA, INSÍGNIAS, RAMOS DE COMÉRCIO E MÉTODOS DE VENDA



DESCRIÇÃO DA POLÍTICA DE APROVISIONAMENTO

A large, empty rectangular box with a light blue border, intended for the user to describe the provisioning policy.

COESÃO DA ESTRUTURA COMERCIAL EXISTENTE NA ÁREA DE INFLUÊNCIA, NOEMADAMENTE, NO QUE RESPEITA À PROMOÇÃO E MANUTENÇÃO E DA SUA DIVERSIDADE E À SUSTENTAÇÃO DO EQUILÍBRIO E COMPLEMENTARIDADE ENTRE AS DIVERSAS FORMAS DE COMÉRCIO

A large, empty rectangular box with a light blue border, intended for the user to describe the cohesion of the commercial structure in the influence area.

INTRODUÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS E PRÁTICAS INOVADORAS, TENDO EM VISTA UMA RESPOSTA MAIS EFICIENTE ÀS NECESSIDADES DOS CONSUMIDORES, PROMOVENDO NOMEADAMENTE, O CONFORTO NA COMPRA E UMA MELHOR INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A large, empty rectangular box with a light blue border, intended for the main content of the first section.

RESPONSABILIDADE SOCIAL DA EMPRESA E QUALIDADE DO EMPREGO NO ESTABELECIMENTO AVALIANDO, DESIGNADAMENTE, O BALANÇO GLOBAL DOS SEUS EFEITOS DIRETOS E INDIRETOS E A SUA ATUAÇÃO PREVISTA EM MATÉRIA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A large, empty rectangular box with a light blue border, intended for the main content of the second section.

DOCUMENTOS DE JUNÇÃO OBRIGATÓRIA

Legitimidade para apresentação do pedido - título de propriedade, contrato de promessa ou qualquer outro documento bastante, de que resulte ou possa vir a resultar a legitimidade do requerente para construir o estabelecimento comercial em causa ou, caso já exista, para o explorar comercialmente;

Informação prévia de localização favorável ou documento que a substitua, nos termos do previsto do artigo 11º do Decreto Legislativo Regional nº 38/2012/A, de 18 de setembro;

No caso de estabelecimentos comerciais abrangidos pelo regime jurídico de avaliação de impacte ambiental, declaração de impacte ambiental favorável ou documento que a substitua, nos termos do previsto no artigo 11º do Decreto Legislativo Regional nº 38/2012/A, de 18 de setembro;

Memória descritiva do empreendimento que explicita, designadamente, a caracterização da superfície total do terreno, das áreas de implantação, de construção e venda, da volumetria, da área impermeável, do destino dos edifícios, oêrcea e número de pisos acima e abaixo da cota de soleira para cada edifício e zonas, devidamente dimensionadas, destinadas a acessos, a estacionamento e a cargas e descargas de veículos, incluindo, se for caso disso, áreas de estacionamento em edifícios;

Implementação do estabelecimentos nas plantas de ordenamento e de condicionantes do plano diretor municipal e de outros instrumentos de gestão territorial aplicáveis;

Planta de localização do projeto à escala 1:2000 ou superior, com delimitação prevista do terreno;

Planta de síntese, à escala de 1:2500 ou superior, indicando, nomeadamente, a modelação proposta para o terreno, estrutura viária se suas relações com o exterior, implantação e destino dos edifícios a construir, com a indicação de oêrceas e número de pisos acima e abaixo da cota de soleira e delimitação das áreas destinadas a estacionamento e a cargas e descargas;

Caracterização qualitativa e quantitativa das águas residuais a produzir;

Declaração de impacte ambiental favorável ou documento comprovativo de se encontrar decorrido o prazo necessário para a produção do respetivo deferimento tácito, nos casos aplicáveis;

Plano de resíduos onde conste a tipologia e quantidades estimadas de resíduos produzidos, delimitação, na planta síntese, do local previsto para a armazenagem temporária dos resíduos nas instalações do estabelecimento e tempos previstos de armazenagem, operações desenvolvidas com os resíduos (triagem, prensagem, enfardamento ou outras formas de tratamento, valorização ou eliminação), quando aplicável, identificação do destino a dar a cada tipologia de resíduos produzidos, com identificação do respetivo transportador, planeamento e gestão de embalagens (tais como sacos de compras e embalagens de serviços) a disponibilizar pelo estabelecimento comercial e dos respetivos resíduos de embalagens;

Adoção de medidas tendentes à melhoria da qualidade ambiental através da utilização de materiais recicláveis e/ou degradáveis, nomeadamente, em sacos de compras e embalagens, existência de pontos de recolha e embalagens e outros bens reutilizáveis, produtos poluentes (por exemplo pilhas e baterias, pequenos resíduos de equipamento elétrico e eletrónico, etc);

Avaliação acústica que certifique o cumprimento do Regulamento Geral do Ruído;

Existência de certificação energética;

Existência de certificação ambiental;

Medidas de integração paisagística do empreendimento na área envolvente;

Calendarização da construção e da entrada em funcionamento do empreendimento;

Estudo do tráfego justificativo das opções apresentadas quanto a acessos e lugares de estacionamento e de cargas e descargas de veículos;

Estudo de circulação e estacionamento na área envolvente, o qual englobará as principais vias de acesso e atravessamento;

Quaisquer outros elementos que o requerente considere de interesse para melhor esclarecimento do pedido;

DATA

-	-
Ano	Mês
	Dia

ASSINATURA

--

(titular do estabelecimento)